



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.00000306/2023-23

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Nº 46/2023 - Edital de Premiação para Pontos de Cultura do Estado de São Paulo

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 46/2023
REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO PAULO
Edital de Premiação para Pontos de Cultura do Estado de São Paulo.**

Trata-se da análise de documentação complementar dos candidatos (as) selecionados (as) para recebimento do prêmio, conforme disposto no item 14.1 do referido Edital.

SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS E INADIMPLÊNCIAS:

Aos interessados, destacamos os itens do Edital que regram sobre o saneamento das pendências e inadimplências:

*“14.7. O (a) candidato (a) selecionado (a) que atender ao ato convocatório constante do item 14.1 deste Edital e apresentar pendências quanto à documentação complementar listada no item 14.5 deste Edital, ou estiver em situação de inadimplência junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN ou ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data de notificação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio de publicação no D.O.E., para saneamento das pendências e inadimplências, através do sistema online: <https://sistemaproac.sp.gov.br/>.*

“14.8 O (a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) que não atender ao ato convocatório no prazo constante do item 14.1 deste Edital, será colocado no final da lista de classificação da respectiva categoria de inscrição, podendo a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo convocar, sucessivamente, o(a) candidato(a) melhor classificado(a), até completar-se o número total de prêmios disponíveis.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo convoca para saneamento das pendências e inadimplências os seguintes selecionados (as):

Kit Cultural Audiovisual

Número de Inscrição	Nome da Iniciativa Cultural	Nome da Entidade Cultural	Número do CNPJ	Município	Saneamento das Pendências e Inadimplências
46/2023-1683.6331.7022	Quadra da Escola de Samba EM CIMA DA HORA	Gremio Recreativo e Cultural Escola de Samba EM CIMA DA HORA	02.798.125/0001-34	São Paulo	Motivo: O documento encaminhado não é válido para comprovação de regularidade no CADIN Estadual Saneamento a ser realizado: Enviar o documento que poderá ser retirado em: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
46/2023-1683.9845.0863	Ilú Obá De Min	Ilú Obá De Min Educação, Cultura e Arte Negra	08.027.962/0001-46	São Paulo	Motivo: O documento encaminhado, não se refere a:I- Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura ou,II- Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura ou,III- comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro. Sendo somente esses os documentos aceitos para este campo. Saneamento a ser realizado: Enviar: Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura, ou do Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, ou comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

46/2023-1683.5873.7831	Ylê Axé de Iansã	Organizacao Da Sociedade Civil De Interesse Publico Oscip Yle Axe De Yansa	01.038.151/0001-00	Araras	<p>Motivo: O documento encaminhado, não se refere a:I- Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura ou,II- Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura ou,III- comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro. Sendo somente esses os documentos aceitos para este campo.</p> <p>Saneamento a ser realizado: Enviar: Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura, ou do Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, ou comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro.</p>
46/2023-1682.5343.6277	Associação Instituto DiverCidades	Associação Instituto DiverCidades	44.061.616/0001-48	São Paulo	<p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada apresenta erro no documento.</p> <p>Saneamento ser realizado: Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas - Documento legível (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx) datado entre o período desta convocação.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

46/2023-1683.6694.8222	FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO . FEQUAJUSP	FEDERACAO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DE SAO PAULO - FEQUAJU-SP	20.403.569/0001-05	São Vicente	<p>Motivo: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de um número de CPF e não do CNPJ da Entidade inscrita.</p> <p>Saneamento a ser realizado: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, consultada a partir do CNPJ do candidato. (https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp) dentro da validade</p>
46/2023-1680.4845.1648	Cultura para todos ONG FENIX	ONG Fênix Jaboticabal	18.302.722/0001-66	Jaboticabal	<p>Motivo: O documento encaminhado, não se refere a:I- Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura ou,II- Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura ou,III- comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro. Sendo somente esses os documentos aceitos para este campo.</p> <p>Saneamento a ser realizado: Enviar: Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura, ou do Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, ou comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

46/2023-1684.1860.9029	A Biblioteca Mais Linda do Mundo	Instituto Pró-Saber SP	27.320.967/0001-07	São Paulo	<p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada apresenta erro no documento.</p> <p>Saneamento a ser realizado: Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas - Documento legível (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx) datado entre o período desta convocação.</p>
46/2023-1684.1846.1725	Projeto Calo na Mão	Associação Fênix Para o Desenvolvimento da Educação e Cultura	04.631.563/0001-39	São Paulo	<p>Motivo: 1. A consulta das Sanções Administrativas encaminhada apresenta erro no documento. 2. O documento encaminhado, não se refere a: I- Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura ou, II- Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura ou, III- comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro. Sendo somente esses os documentos aceitos para este campo.</p> <p>Saneamento a ser realizado: 1. Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas - Documento legível (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx) datado entre o período desta convocação. 2. Enviar: Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura, ou do Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, ou comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

46/2023-1683.5603.1679	Juntos pela Cultura Jauense	Academia Jahuense de Letras	11.630.307/0001-92	Jaú	<p>Motivo: O documento encaminhado, não se refere a:I- Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura ou,II- Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura ou,III- comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro. Sendo somente esses os documentos aceitos para este campo.</p> <p>Saneamento a ser realizado: Enviar: Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura, ou do Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, ou comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro.</p>
------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------	-----	--

Conforme Edital em seu item 14.9:

“14.9. Ocorrendo impossibilidade de recebimento do prêmio, por meio de Repasse Financeiro ou de Kit Cultural Audiovisual, pelos selecionados ao fim do prazo estipulado no item 14.7 deste Edital, bem como nos casos de desistência, poderão ser convocados candidatos (as) da lista de classificação, observada a categoria de inscrição, a ordem decrescente de pontuação, o prazo de vigência deste Edital e a disponibilidade orçamentária e financeira.”

São Paulo, 21 de julho de 2022.

MARÍLIA MARTON
Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas